



Alc Marinho

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.961, de 03 de dezembro de 2009.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.648.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 2º e 3º, da Lei nº 5.815, de 24 de novembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

1401-2060600721.170 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PATRULHA MECANIZADA – PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NO ESTADO DO RS, PROPOSTA 011108/2009, COM RECURSOS DA UNIÃO  
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(000873)..... R\$ 1.638.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a proposta nº 011108/2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em anexo.

**Art. 3º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

1501-0448200591.171 – CONVÊNIO COM A ELETROSUL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO AJUDA COMUNITÁRIA  
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
(000874)..... R\$ 10.000,00

**Art. 4º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, o valor repassado através do termo de convênio nº 11590008 pela empresa ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, que encontra-se depositado junto ao Banco do Brasil, conforme anexo.



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

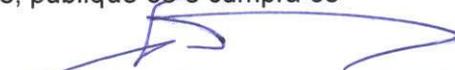
**DECRETO Nº 7.961, de 03 de dezembro de 2009.**

**Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2009.

  
**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração



**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

011108/2009

**DADOS DO CONCEDENTE**

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

**JUSTIFICATIVA:**

O Município de Santa Cruz do Sul- RS, localiza-se a 150 km da capital (Porto Alegre). Tem hoje uma população de aproximadamente 120.000 habitantes. Sua economia é fortemente baseada na produção agropecuária, sendo que a agricultura familiar tem papel fundamental no processo de desenvolvimento de Santa Cruz do Sul. São cerca de 4.064 propriedades que trabalham no cultivo do fumo, milho, arroz irrigado, soja, feijão, hortigranjeiros, fruticultura, reflorestamento, cultivos de subsistência e outros, totalizando 25.085 hectares de área cultivada, além de 3.000 matrizes Bovinas de leite. Porém, quase na totalidade das propriedades estão descapitalizadas e são minifúndios. Não possuem maquinário, e muitas vezes não tem acesso aos mesmos, para realizarem os melhoramentos necessários dentro de suas propriedades. Dessa forma, os pequenos e médios produtores do município necessitam de maquinário para otimizarem sua produção, sendo que os principais resultados a serem acessados com a realização do projeto são: \*Atender a alta demanda de serviços com a retroescavadeira dentro das propriedades rurais. \*Melhorar a infra estrutura das pequenas propriedades rurais com serviços direcionados a estradas internas, deslocamento, conservação do solo, meio ambiente, abertura de aguadas, drenagem, terraplanagem, abertura de tanques para a criação de peixes entre muitos outros. \*Executar serviços dentro das comunidades rurais de forma organizada, com qualidade que satisfaça as necessidades dos produtores e que reflita em desenvolvimento econômico e social, pela agregação de renda. Assim, apontamos e justificamos a necessidade de aquisição de 8 retroescavadeiras e 1 veículo para eventuais deslocamentos para a manutenção desse maquinário, sendo que essas retroescavadeiras serão destinadas para atender 8 regiões do interior do município, subdivididas de acordo com a localização geográfica para assim podermos oportunizar para que todos os produtores rurais tenham, de forma organizada, acesso facilitado a uma retro-escavadeira de forma eventual, para melhorar a infra-estrutura das propriedades e facilitar o seu trabalho cotidiano. Estas máquinas irão prestar atendimento para 2.351 famílias produtoras rurais, em 79 localidades do meio rural do município. Com elas, se dará ao pequeno produtor rural, melhores condições de vida, estimulando a diversidade das atividades, revertendo-se, como anteriormente dito, em mais renda e na permanência do produtor no meio rural. Ao oferecer-se melhores condições de trabalho, oferecendo-se possibilidade de melhoria nos serviços, tem-se a certeza que a produção será incrementada de modo geral. Salientamos ainda que este projeto tem o apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – CONDAP.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

<b>CONCEDENTE:</b> 22000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b>	<b>CEP:</b>

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

<b>PROponente:</b> 95440517000108					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> SANTA CRUZ DO SUL PREFEITURA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> Praça da Bandeira, S/Nº					
<b>CIDADE:</b> SANTA CRUZ DO SUL	<b>UF:</b> RS	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 8839	<b>CEP:</b> 96810-510	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 51 37138105
<b>CONTA CORRENTE:</b> 0500-2		<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:</b> 80983774072			<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> DAIANA SIMOES TROJAN		
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:</b> Rua Colombia, 373, apto 401					

### 3- DADOS DO INTERVENIENTE

## 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 1.823.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 185.000,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2009	R\$ 1.638.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 185.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	31/12/2009	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	31/12/2010	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2010	

## 5 - PLANO DE TRABALHO

## Meta nº: 1

<b>Especificação</b> Aquisição de 8 retroscavadeiras para atender 8 regiões do interior do município.			
<b>UNIDADE DE</b>		<b>QUANTIDADE:</b>	
<b>Valor:</b> R\$ 1.792.000,00	<b>Início Previsto:</b> 31/12/2009	<b>Término Previsto:</b> 31/12/2010	
<b>Valor Global:</b> R\$ 1.823.000,00			
<b>Município:</b> SANTA CRUZ DO SUL	<b>Sigla UF:</b> RS	<b>Código Município:</b> 8839	
<b>Endereço:</b> Rua GALVÃO COSTA, 755		<b>CEP:</b> 96810-170	
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> Aquisição de RETROESCAVADEIRAS motor diesel de quatro cilindros, turbo alimentada, com potência de 110 HP, peso operacional de 6.726 Kg, reservatórios de óleo hidráulico e óleo diesel externos ao chassis, tanque de combustível com capacidade de 160 litros de óleo diesel, freio de serviço auto-ajustável, freio de estacionamento acionado por alavanca independente do pedal, eixo traseiro com redutores planetários externos aos aros, lança do retroscavadeira com ângulo de transporte negativo, tração 4 X 4, profundidade de escavação de 4,35 m, força de desagregação no cilindro da caçamba da retro de 5.355 Kgf, com toldo ROPS/FOPS para segurança do operador, com parabrisa frontal e limpador. Protetor de carter, cardan e filtro hidráulico, sistema de proteção, painel anti-furto e anti-vandalismo, carregador frontal e caçamba da retro com dispositivo de içamento.			
<b>Quantidade:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Início Previsto:</b>	<b>Término</b>
	R\$ 1.792.000,00	31/12/2009	31/12/2010

## Meta nº: 2

<b>Especificação</b> Aquisição de um veículo para fazer a manutenção das retroscavadeiras que vão atender o pequeno produtor rural.			
<b>UNIDADE DE</b>		<b>QUANTIDADE:</b>	
<b>Valor:</b> R\$ 31.000,00	<b>Início Previsto:</b> 31/12/2009	<b>Término Previsto:</b> 31/12/2010	
<b>Valor Global:</b> R\$ 1.823.000,00			
<b>Município:</b> SANTA CRUZ DO SUL	<b>Sigla UF:</b> RS	<b>Código Município:</b> 8839	
<b>Endereço:</b> Rua Galvão Costa, 755		<b>CEP:</b> 96810-170	
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> Compra de um veículo automotor, 1.0, 8 válvulas, bi-			

com tanque de combustível com capacidade de no mínimo 54 litros, pneus 175/70 R13, equipado com acelerador eletrônico, pára-choques na cor do veículo, ajuste manual de altura para o banco do motorista, cintos laterais traseiros de 3 pontos, imobilizador eletrônico, pára-sol bi-articulado com espelho - lado direito e lado esquerdo, calotas, ar quente, limpador e lavador traseiro, desembalador do vidro traseiro, com três anos de garantia de fábrica,

Quantidade:

Valor:  
R\$ 31.000,00

Início Previsto:  
31/12/2009

Término  
31/12/2010

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2009
<b>META Nº:</b> 1 <b>DESCRIÇÃO:</b> Aquisição de 8 retroescavadeiras para atender 8 regiões do interior do município.	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 1.612.083,20
<b>META Nº:</b> 2 <b>DESCRIÇÃO:</b> Aquisição de um veículo para fazer a manutenção das retroescavadeiras que vão atender o pequeno produtor rural.	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 25.916,80
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$	<b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SANTA CRUZ DO SUL PREFEITURA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2009
<b>META Nº:</b> 1 <b>DESCRIÇÃO:</b> Aquisição de 8 retroescavadeiras para atender 8 regiões do interior do município.	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 179.916,80
<b>META Nº:</b> 2 <b>DESCRIÇÃO:</b> Aquisição de um veículo para fazer a manutenção das retroescavadeiras que vão atender o pequeno produtor rural.	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 5.083,20
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 185.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1

## 8 - BENS E SERVIÇOS

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Retroescavadeira, motor diesel de quatro cilindros, turbo alimentada, com potência de 110 HP, peso operacional de 6.726 Kg, reservatórios de óleo hidráulico e óleo diesel externos ao chassis, tanque de combustível com capacidade de 160 litros de óleo diesel, freio de serviço auto-ajustável, freio de estacionamento acionado por alavanca independente do pedal, eixo traseiro com redutores planetários externos aos aros, lança do retroescavadeira com ângulo de transporte negativo, tração 4 X 4, profundidade de escavação de 4,35 m, força de desagregação no cilindro da caçamba da retro de 5.355 Kgf, com toldo ROPS/FOPS para segurança do operador, com parabrisa frontal e limpador. Protetor de carter, cardan e filtro hidráulico, sistema de proteção, painel anti-furto e anti-vandalismo, carregador frontal e caçamba da retro com dispositivo de içamento.			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 454066	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Galvão Costa, 755			
<b>CEP:</b> 96810-170	<b>UF:</b> RS	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 8839	<b>MUNICÍPIO:</b> SANTA CRUZ
<b>UNIDADE:</b> Unidade	<b>QUANTIDADE:</b> 8,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 1.792.000,00

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Veículo automotor, 1.0, 8 válvulas, bi-combustível, cor branca, Zero quilometro, com no mínimo 74hp de potência quando abastecido a alcool, com tanque de combustível com capacidade de no mínimo 54 litros, pneus 175/70 R13, equipado com acelerador eletrônico, pára-choques na cor do veículo, ajuste manual de altura para o banco do motorista, cintos laterais traseiros de 3 pontos, imobilizador eletrônico, pára-sol bi-articulado com espelho - lado direito e lado esquerdo, calotas, ar quente, limpador e lavador traseiro, desembaçador do vidro traseiro, com três anos de garantia de fábrica, sendo um ano de garantia total e mais dois anos de garantia para motor e caixa de cambio.			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 454066	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Galvão Costa, 755			
<b>CEP:</b> 96810-170	<b>UF:</b> RS	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 8839	<b>MUNICÍPIO:</b> SANTA CRUZ
<b>UNIDADE:</b> Unidade	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 31.000,00

## 9 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Descrição	Total	Concedente	Proponente
454066	Veículo automotor, 1.0, 8 válvulas, bi-combustível, cor branca, Zero quilometro, com no mínimo 74hp de potência quando abastecido a alcool, com tanque de combustível com capacidade de no	R\$ 1.823.000,00	R\$ 1.823.000,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				
R\$ 1.823.000,00				

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Descrição	Total	Concedente	Proponente

mínimo 54 litros, pneus 175/70 R13, equipado com acelerador eletrônico, pára-choques na cor do veículo, ajuste manual de altura para o banco do motorista, cintos laterais traseiros de 3 pontos, imobilizador eletrônico, pára-sol bi-articulado com espelho - lado direito e lado esquerdo, calotas, ar quente, limpador e lavador traseiro, desembaçador do vidro traseiro, com três anos de garantia de fábrica, sendo um ano de garantia total e mais dois anos de garantia para motor e caixa de cambio.

<b>TOTAL GERAL:</b> R\$ 1.823.000,00			
-----------------------------------------	--	--	--

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

**NOME:** declaração de beneficiários da proposta.zip

**DESCRIÇÃO:** Declaração apontando os beneficiários da proposta.

**NOME:** declaração de capacidade instalada do proponente.zip

**DESCRIÇÃO:** Declaração que demonstra a capacidade de instalação do proponente.

**NOME:** declaração de previsão orçamentária de contrapartida.zip

**DESCRIÇÃO:** Previsão orçamentária de contrapartida.

**NOME:** Declarao Dep. Srgio Moraes (1).jpg

**DESCRIÇÃO:** Declaração do Conselho.

**NOME:** Plano de uso racional - E. Dep. Srgio Moraes.jpg

**DESCRIÇÃO:** Declaração de uso racional.

**TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº  
11590008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. E  
O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS,  
PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO  
AJUDA COMUNITÁRIA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONCEDENTE: ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICA S.A.**, concessionária de serviço público de energia elétrica, subsidiária da ELETROBRÁS, autorizada pelo Decreto nº 64.395, de 23 de abril de 1.969, com sede na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, doravante denominada simplesmente **ELETROSUL**, neste ato representada, em conformidade com o Capítulo VI, art. 25, inciso VI do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente e seu Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, ao final assinados.

**CONVENENTE/EXECUTOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, entidade de direito público interno, com sede Rua Galvão Costa nº 755, Centro – Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95440517/0001-08, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por sua Prefeita, ao final assinada.

**OBJETO:**

O presente **CONVÊNIO** tem por objeto a união de esforços, em regime de mútua cooperação, entre a **ELETROSUL** e o **MUNICÍPIO**, para a implantação do Projeto Ajuda Comunitária nas comunidades atingidas pela “situação de emergência”, caracterizada por meio do Decreto nº 7.890 de 27/09/2009.

**VALOR:**

O valor total deste **TERMO** é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem repassados pela **ELETROSUL** ao **MUNICÍPIO**.

**VIGÊNCIA:**

O presente **CONVÊNIO** terá a duração de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo, a critério da **ELETROSUL**, ser prorrogado por igual período.



**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

O repasse a cargo da ELETROSUL será efetuado em reais, com recursos vinculados à Classificação Econômico-Financeira **CEF nº 204.1415.100.0129**, na data prevista no Plano de Trabalho, conforme Anexo I.

**CONDIÇÕES ESSENCIAIS:**

I - Integra este convênio, independentemente de transcrição, o Anexo I (Plano de Trabalho) cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666/93, no que couber, Decreto nº 93.872 e IN nº 01/97.

II - O conveniente se compromete:

- a) promover a execução do objeto do convênio na forma e prazos estabelecidos no Anexo I;
- b) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto;
- c) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
- d) garantir a conclusão do objeto deste convênio no prazo assinalado;
- e) permitir e facilitar ao órgão concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
- g) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
- h) manter o órgão concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do convênio;
- i) não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa do concedente;
- j) prestar contas tempestivamente até 60 dias da data fixada para a sua aplicação, bem assim do total recebido, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;
- k) devolver o saldo não aplicado mediante depósito na conta bancária da unidade concedente ou ao Tesouro Nacional, conforme o caso, até a data prevista; e

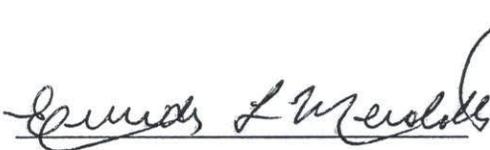


l) os bens adquiridos, produzidos ou constituídos com os recursos deste convênio integrarão o patrimônio do convenente, desde que necessários à continuidade do programa.

III - Para solução das pendências é eleito o foro da Comarca de Florianópolis.

Florianópolis, 30 de setembro de 2009.

Pela **ELETROSUL**:



Eurides Luiz Mescolotto  
Diretor Presidente  
CPF 185.258.309-68



Paulo Afonso Evangelista Vieira  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira  
CPF 432.413.799-49

Pelo **Município**:



Neiva Teresinha Marques  
Prefeita  
CPF 386264540-15



**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO****1- DADOS CADASTRAIS****CONVENENTE/EXECUTOR:**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
CNPJ Nº 95440517/0001-08  
Endereço: Rua Galvão Costa nº 755 - Cep: 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS  
Telefone: (51) : 2109-9256

Banco do Brasil - 001  
Conta: 42.900-7  
Agência: 0180-5  
Praça de Pagamento: Santa Cruz do Sul-RS

Nome do Responsável: Neiva Teresinha Marques  
CPF: 386264540-15  
CI: 6028973675  
Endereço: Av. Willy Moraes s/n - Cerro Alegre Baixo - Santa Cruz do Sul

**2- DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Projeto Ajuda Comunitária  
Período de Execução: 90 dias  
Início: 30/09/2009  
Término: 30/12/2009

**Identificação do Objeto:**

O presente Convênio tem por objetivo estabelecer, com união de esforços, em regime de mútua cooperação, as condições para implementar o Projeto Ajuda Comunitária ao Município atingido por eventos da natureza, conforme Decreto de "Situação de Emergência", emitido por esse Município de Santa Cruz do Sul.

**Justificativa da Proposição:**

Contribuir com o Poder Executivo Municipal, em face dos desastres da natureza, vendavais, chuvas com granizos, que resultaram em danos humanos, materiais, ambientais, prejuízos econômicos e sociais.

A parceria da ELETROSUL para cooperar com os esforços do Município de Santa Cruz do Sul decorre, fundamentalmente, do caráter social previsto no Projeto Ajuda



Comunitária, a ser implantado em Município constituído de consumidores indiretos do serviço público realizado pela ELETROSUL.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### Meta

Implementação do Projeto Ajuda Comunitária.

#### Especificação

O Projeto Ajuda Comunitária ao Município de Santa Cruz do Sul prevê a cooperação dos Partícipes, por intermédio de recursos financeiros, que terão a seguinte aplicação:

Aquisição de telhas, aproximadamente 1.600 (mil e seiscentas).

#### Duração

Início: 30/09/2009

Término: 30/12/2009

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 10.000,00)

#### Natureza da despesa

Aquisição de telhas.

### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 10.000,00)

#### CONCEDENTE

ELETROSUL

#### Meta:

Implementação do Projeto Ajuda Comunitária

Período: Setembro/Dezembro/2009

R\$ 10.000,00



**CONVENENTE/EXECUTOR (CONTRAPARTIDA)**

Meta:

Execução do Projeto Ajuda Comunitária, coordenando e acompanhando a regular aplicação dos recursos financeiros repassados pela ELETROSUL.

Setembro/2009 a Dezembro 2009.

**6 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à ELETROSUL, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis,            de            de 2009.

**7 - Aprovação pelo concedente: ELETROSUL**

Aprovado

Florianópolis,        de            de 2009.



**Lançamentos - Todos os Tipos**

Emissão: 04/11/2009

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 0180-5		Conta: 42.900-7		Titular: PM SCS - DOACAO ELETROSUL			
30/10/2009		Saldo anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
03/11/2009		0612 RECEB DIVERSI	00000000000332189	14134		10.000,00	
3/11/2009		Movimento do dia			0,00	10.000,00	
		Saldo					10.000,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
3/11/2009		Saldo					10.000,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

*Prestações  
de  
contas em 30 dias  
30/12/09*

**CONTABILIZADO**  
104 / 11 / 2009  
*S*

**André Weigel - Contabilidade - PMSCS**

---

**De:** "Marcia Marinez Wenzel" <marciamarinez@ibest.com.br>  
**Para:** "Secretário da Fazenda" <elstorenato@gmail.com>; "André Weigel - Contabilidade - PMSCS" <contab@santacruz.rs.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 29 de outubro de 2009 10:13  
**Assunto:** Fwd: Projeto Ajuda Comunitária - Convênio nº 11590008 ELETROSUL PREF. MUNIC. SANTA CRUZ DO SUL/RS

----- Forwarded message -----

From: <elisete@eletrosul.gov.br>  
Date: 2009/10/28  
Subject: Projeto Ajuda Comunitária - Convênio nº 11590008 ELETROSUL PREF. MUNIC. SANTA CRUZ DO SUL/RS  
To: Marcia Marinez Wenzel <marciamarinez@ibest.com.br>  
Cc: denise@eletrosul.gov.br, rbunn@eletrosul.gov.br

Prezada Sra. Marcia,

Informamos que o recurso (R\$ 10.000,00) oriundo do Convênio nº 11590008 entre ELETROSUL x Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul está provisionado para crédito em c/c no dia 03/11/2009.

Informamos que para a finalização deste Convênio, a Prefeitura deverá prestar contas a ELETROSUL, por meio de notas fiscais, comprovando os gastos conforme previsto no item 4. PLANO DE APLICAÇÃO do ANEXO I - PLANO DE TRABALHO, até o prazo final da vigência deste Convênio seja: 30/12/2009.

Elisete Madruga da Rosa  
ELETROSUL Centrais Elétricas S/A.  
Assistente de Gestão de Responsabilidade Social  
Residência - Assessoria de Responsabilidade Social - ARS  
Fone: (48) 3231-7212 - Fax: (48) 3234-3770  
E-mail: [elisete@eletrosul.gov.br](mailto:elisete@eletrosul.gov.br)

Marcia Marinez Wenzel  
Chefe de Gabinete Vice-Prefeito/Assessoria de Programas e Projetos  
PMSC - Gerente Municipal de Convênios e Contratos  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS  
Fone: (51) 2109-9256/9282-9970